

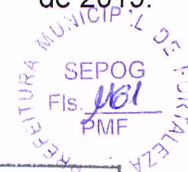
SPU: P322433/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

OFÍCIO GS n°. 0948/2019

Fortaleza, 21 de março de 2019.



Ilmo. Sr.  
**SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- **P322433/2018** - Homologação do PE 263/2018 – Material de Consumo – Utensílios de Copa e Cozinha.

*Philipe Theophilo Nottingham*

Philipe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**





29 MAR. 2019



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

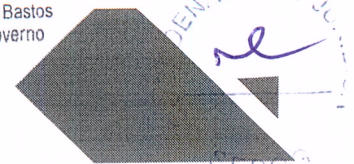
### RESOLVE:

**HOMOLOGAR PARCIALMENTE**, os Lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34 e 35 do Pregão Eletrônico sob o nº 283/2018, cujo objeto é destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses. À empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, no respectivo valor de R\$ 2.040,54 (dois mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) para o lote 01; R\$ 119.967,75 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o lote 07; R\$ 39.989,25 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o lote 08; R\$ 54.260,77 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para o lote 09; R\$ 18.084,77 (dezoito mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para o lote 10; R\$ 23.936,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais) para o lote 11; R\$ 2.528,78 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) para o lote 20; R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos) para o lote 27; R\$ 19.098,24 (dezenove mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para o lote 33; R\$ 9.178,00 (nove mil, cento e setenta e oito reais) para o lote 34; R\$ 12.988,80 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para o lote 35. À empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71, no respectivo valor de R\$ 41.127,35 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) para o lote 05; R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para o lote 06; R\$ 10.899,78 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para o lote 21; R\$ 37.985,36 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o lote 22; R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para o lote 23; R\$ 31.138,47 (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) para o lote 24; R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) para o lote 25; R\$ 4.992,57 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) para o lote 29. À empresa **LUCIANA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.663.583/0001-97, no respectivo valor de R\$ 47.446,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para o lote 14. À empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, no respectivo valor de R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o lote 15; R\$ 75.835,62 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para o lote 18; R\$ 25.278,12 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e doze centavos) para o lote 19. À empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**,

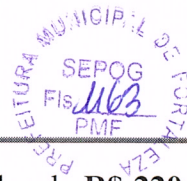


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo







Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, no respectivo valor de R\$ 220.347,75 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o lote 16. À empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 11.337.875/0001-08, no respectivo valor de R\$ 64.695,78 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) para o lote 17.

O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 874.064,80 (oitocentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Os lotes 02, 03, 04, 12, 13, 26, 28, 30, 31 e 32 foram declarados FRACASSADOS, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza, 18 de março de 2019.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

